

**ADITAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Aditamento do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2017 que firmam entre si, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DE MATO LEITÃO e de outro lado, Empresa TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA., na forma abaixo:

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MATO LEITÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no 09.303.418/0001-42, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, na cidade de Mato Leitão\RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUCIANO ANDRE VARGAS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade n o 1060006961, inscrito no CPF no 767.889.030-34, residente e domiciliado na rua João Germano Hillesheim, 1934, na cidade de Mato Leitão\RS; doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha 1075, Sala 606, na cidade de Bento Gonçalves\RS, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. GILMAR BALDASSO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob n o 284.392.440-53, portador da Carteira de Identidade no 1009907443/SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, que firmam entre si, justos e contratados, por esta e na melhor forma de direito, o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, objetivando a **INCLUSÃO E ACRÉSCIMO DO MÓDULO E-DOCS/E-SOCIAL AO CONTRATO ORIGINAL**, cujo aditamento é autorizado nos autos do Contrato Administrativo nº 001/2017, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ADITAMENTO

A contratante resolve ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017, cujo objeto deste aditamento de contrato é a necessidade do **ACRESCIMO E INCLUSÃO do Módulo de E-Docs/E-Social**, ao contrato original, visto a necessidade de atendimento e cumprimento exigido em lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Liziane Beatriz Heister
Advogada
OAB/RS 117.405

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**
PODER LEGISLATIVO

§ 1º - Pelos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo valor de Implantação do Módulo de E-Docs/E-Social **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** em valor único, e o valor de manutenção mensal de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** a ser pago juntamente com os demais serviços até o dia 10 do mês subsequente após a prestação efetiva dos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

As partes firmam o presente termo aditivo de prazo, ao instrumento de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Mato Leitoão, RS, 10 de março de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE MATO LEITÃO - CONTRATANTE**LUCIANO ANDRE VARGAS**

Presidente

GILMAR**BALDASSO:28439244053**

Assinado de forma digital por GILMAR

BALDASSO:28439244053

Dados: 2022.03.15 11:38:39 -03'00'

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA - CONTRATADA**GILMAR BALDASSO**

Sócio proprietário

Liziene Beatriz Reissler
Advogada
OAB/RS 117.405**Testemunhas:**
Nome: **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**
Endereço: **ALCESSO 20 DE MARÇO 1261**
CENTRO - MATO LEITÃO/RS
Nome: **JAIELE DAVID RUHL**
Endereço: **MATO LEITÃO - RS**
INTERIOR LINHA CONCEITO 258